



**LEI Nº 2.535 DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**PUBLICADO**

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a CNRCEUS – Convenção Nacional Reino dos Céus de Evangélicos Unidos para Sempre.

Em 14/03/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1378

**Art. 1º** Passa a ser de Utilidade Pública a Associação Evangélica – Convenção Nacional Reino dos Céus de Evangélicos Unidos para Sempre – CNRCEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.558.344/0001-13, com sede à Estrada de Jacarepiá, nº 2.077, bairro da Raia, Saquarema, RJ, Cep: 28991-540.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de março de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita